



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028219/2010-02, resolve:

Autorizar o afastamento de **FELIPE JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1559900, para conclusão de doutoramento em Biotecnologia/RENORBIO, na Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, no período de 01.02.2011 a 01.08.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE.


**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 28/01/11